



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ^{22º} JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PB
– SEÇÃO

Processo: 0008058-66.2006.8.17.8009

PROTOCOLADO

APS SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO ROSENO DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do substabelecimento para o fim de regularizar a representação processual da Ré.

Por fim, requer que as publicações sejam realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, em nome da patrona **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES**, OAB/RJ 185.681, e que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

RECIFE, 14/05/2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR

OAB/PE 30225

RECEBIDO 12/04/18

22º Juizado Especial Cível e Rel. Cons

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 1919

Imbiribeira - CEP: 51.150-000

RECIFE-PE

Rua São José, 90 Grupos 810/812, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020

www.joaobarbosaadvass.com.br